



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **24 de janeiro de 2018**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 1 da Reunião Ordinária de 10 de janeiro de 2018;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência da Cantina Escolar de Casa Branca, no dia 25 de fevereiro de 2018, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Caçadores e Pescadores Albidomenses, para confeção de almoço da Montaria Anual, sendo que esta cedência equivale a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Confraria Gastronómica do Concelho de Souzel um apoio no valor 6.300,00€.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Rita Mesquita, o pagamento do valor em dívida referente ao transporte escolar das educandas, no total de 473,19€, em 12 prestações mensais, no valor de 39,43€ cada, devido a dificuldades económicas.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aprovação de protocolo com o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, o qual visa estabelecer os termos e condições em que o primeiro e segundo outorgantes se comprometem em garantir o pagamento de 50% dos valores não comparticipados relativos à aquisição de equipamentos para as Residências Sénior.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovação de protocolo entre o Município de Souzel e a Santa Casa da Misericórdia, para garantir o pagamento do apoio concedido no âmbito do protocolo para apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Souzel para valência de Lar de Idosos celebrado em 2011.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovação de protocolo entre o Município de Souzel e a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

A) A atribuição de incentivos às empresas incubadas no Centro de Apoio a Micro Empresas do Concelho de Souсел nos seguintes termos:-----

a. 66.7% a todas as empresas durante o 1º ano de vigência do contrato de incubação;-----

b. 50% a partir do 2º ano de contrato para as empresas incubadas nos ateliers número 3,4 e 5;-----

c. 53.5% a partir do 2º ano de contrato para as empresas incubadas nos ateliers número 1 e 2;-----

d. 66.7% para os escritórios durante a vigência do contrato de incubação.-----

B) A aprovação de minutas de contrato de incubação a celebrar com:-----

a. CONSULTUA – Ensino e Formação Profissional Lda.;-----

b. António José Castanho Palmeiro;-----

c. Ana Maria Lucas Maratá Mecha Gomes de Amorim;-----

d. Maria Lucília Mau-Homem Branco Pereira;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º conjugado com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A revogação da proposta n.º 487/2017;-----

b) A aprovação da minuta de contrato de incubação a celebrar com a Sociedade Agropecuária 28 de Maio Lda.;-----

b) A redução de 66.7% do valor da prestação mensal prevista na Tabela de Preços no primeiro ano de vigência do contrato e 50% no segundo e terceiro anos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Serralheiro, por mais um ano com início a 1 de março de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato, com o trabalhador Aires Dias Pereira.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Técnico – inserido no Gabinete de Informática, Imagem e Comunicação, por mais um ano com início a 1 de março de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato, com a trabalhadora Elisa Isabel Carinhas Albano.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, atribuir a Isilda Maria Rodrigues Bento e a Elsa Armanda Magarreiro Fazeres, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade nos termos do referido Regulamento, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

Sousel, 25 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério